



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 038/2023

Designa membros para comporem a Comissão Administrativa para auxiliar na condução do processo eleitoral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22 da Resolução CFM nº 2.315/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Maria da Conceição Pereira Lemos, Susangélica Lima dos Santos, Cláudia Barbosa Guimarães Andrade e Alysson Menezes Souza para comporem a Comissão Administrativa para auxiliar na condução do processo eleitoral para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE - Gestão 2023-2028.

Parágrafo único. Pela atividade, os servidores farão jus à concessão de gratificação no valor correspondente à G10, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 002/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE